



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DO ETP SIMPLIFICADO

A nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, entre as mudanças significativas do novo diploma legal, trouxe inovações quanto o planejamento das licitações nos âmbitos dos órgãos das três esferas da federação.

Entre elas, a obrigação de formalização do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de um processo de contratação que caracteriza a necessidade pública envolvida e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme exigido pela Nova Lei de Licitações.

Em âmbito municipal, os procedimentos preparatórios para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, foram previstos no Decreto Municipal nº 82/2023.

Conforme o referido decreto municipal, os itens a constarem no ETP estão elencados no artigo 3º, § 1º, incisos I a XI. Entretanto, o artigo 5º estabeleceu hipótese em que o instrumento poderá ser confeccionado prevendo apenas os elementos obrigatórios, senão vejamos:

Art. 5º O Estudo Técnico Preliminar, cujo aprofundamento e complexidade será proporcional às características da necessidade a ser atendida, deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, III, V, VII e XI do §1º do art. 3º deste Decreto e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, serão apresentadas as devidas justificativas.

Pois bem, o presente caderno processual trata da necessidade de garantir a disponibilidade de vários equipamentos médico-hospitalares, tais como braçadeira para injeção; foco cirúrgico de teto; suporte de soro; termômetro digital de testa; oxímetro portátil, para garantir o correto funcionamento das unidades de atendimento à saúde no âmbito do município de Cariacica, cuja



solução será viabilizada por meio de emenda parlamentar federal, cadastrada por meio das seguintes propostas:

ITEM	NÚMERO DA PROPOSTA	QUANT.	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	CONTA DE DEPÓSITO
01	13917136000123005/2023	31	PAGA	624.013-3
	13917136000123007/2023	15	PAGA	624.013-3
	13717136000124011/2024	06	PAGA	624.017-6
02	13917136000123005/2023	04	PAGA	624.013-3
	13917136000124001/2024	02	PAGA	624.016-8
03	13917136000123005/2023	11	PAGA	624.013-3
	13917136000123007/2023	08	PAGA	624.013-3
	13917136000124011/2024	07	PAGA	624.017-6
04	13917136000123005/2023	28	PAGA	624.013-3
05	13917136000123005/2023	16	PAGA	624.013-3
	13917136000124001/2024	7	PAGA	624.013-3
	13917136000124011/2024	3	PAGA	624.017-6

As emendas parlamentares foram encaminhadas com fim específico, determinando que seja realizada a aquisição dos equipamentos listados no ETP simplificado, para os locais previamente definidos.

Dessa forma, considerando que a forma de solução e locais de atendimento já foram previamente determinadas na proposta, o estudo não apresenta complexidade que justifique a previsão de todos os elementos previstos no artigo 3º, § 1º do referido decreto municipal.

Diante dos fatos apresentados, optou-se pela adoção da formalização do Estudo Técnico Preliminar – ETP de forma simplificada, observados os elementos obrigatórios contidos no artigo 5º do Decreto Municipal nº 82/2023.

Cariacica, na data de sua assinatura.

Thereza Raquel Pinto Barroso

Assessora Técnica

Matrícula 106371



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600340037003200350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THEREZA RAQUEL PINTO BARROSO** em **17/10/2025 14:17**

Checksum: **94072A057833DE86D4131F71C8C67C2E3E53984CDF8DBE24B08E22C5F50B5953**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600340037003200350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600370036003500370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KAMILA AZEVEDO PEREIRA** em 27/11/2025 14:07

Checksum: **2185CA45A31DA5DA0F9305D18E3CD593669772642D40197A18F2448F33BE5993**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600370036003500370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.